



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

## ATA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas no Edifício do Paço Municipal "Prefeito Aloísio Silva Nascimento", onde funciona o Poder Legislativo, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 548, realizou-se a QUARTA Sessão Legislativa Extraordinária, sob a presidência do Edil senhor Marcelo Vicente e secretariado pelo Vereador Washington Roberto Azevedo; Estiveram presentes na Sessão os seguintes vereadores: Jorge Donizete Siqueira, Jose Marcio Lopes da Silva, Lindomar Manoel Joaquim, Luciana Aparecida de Oliveira, Marcelo Vicente, Mariene Aparecida Maia dos Santos, Rubens de Mello Teixeira da Silveira, Vagner Vinicios da Costa e Washington Roberto Azevedo. Com número legal em Plenário a Presidência deu por aberta a Sessão na Ordem do Dia. Em seguida o presidente determinou ao 1º Secretário para que fosse lido o Edital de Convocação da Mesa Diretora, solicitando convocação de Sessão Extraordinária objetivando a análise das seguintes Proposituras: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 11/2023 de autoria do Executivo Municipal; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2023 de autoria do Executivo Municipal; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13/2023 de autoria do Executivo Municipal; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2023 de autoria do Executivo Municipal; e PROJETO DE LEI 23/2023 de autoria do Executivo Municipal; Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 11/2023 de autoria do Executivo Municipal; (Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar mediante processo licitatório, imóveis urbanos de propriedade do Município de Três Fronteiras, que especifica e dá outras providências), a vereadora Mariene Aparecida Maia dos Santos pediu vista ao Projeto em seguida o senhor presidente colocou em votação o referido pedido, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o senhor presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 12/2023 de autoria do Executivo Municipal; (Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar imóvel urbano que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU), usaram a palavra os seguintes vereadores: Vagner Vinicios da Costa, Rubens de Mello Teixeira da Silveira, José Marcio Lopes da Silva, Jorge Donizete Siqueira, Lindomar Manoel Joaquim, Luciana Aparecida de Oliveira, Marcelo Vicente e Mariene Aparecida Maia dos Santos, não havendo mais discussão foi submetido a votação nominal, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis a 04 (quatro) contrários. Votaram a favor os vereadores: José Marcio Lopes da Silva, Luciana Aparecida de Oliveira, Marcelo Vicente, Mariene Aparecida Maia dos Santos e Washington Roberto Azevedo. Votaram contra os vereadores: Jorge Donizete Siqueira, Lindomar Manoel Joaquim, Rubens de Mello Teixeira da Silveira e Vagner Vinicios da Costa. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 13/2023 de autoria do Executivo Municipal; (Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar mediante processo licitatório, imóveis urbanos de propriedade do Município de Três Fronteiras, que especifica e dá outras providências), usaram a palavra os seguintes vereadores: José Marcio Lopes da Silva, Vagner Vinicios da Costa, Mariene Aparecida Maia dos Santos, Jorge Donizete Siqueira, Rubens de Mello Teixeira da Silveira e Lindomar Manoel Joaquim, não havendo mais discussão foi submetido a votação nominal, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis a 04 (quatro) contrários. Votaram a favor os vereadores: José Marcio Lopes da Silva, Luciana Aparecida de Oliveira, Marcelo Vicente, Mariene Aparecida Maia dos Santos e Washington Roberto Azevedo. Votaram contra os vereadores: Jorge Donizete Siqueira, Lindomar





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

Manoel Joaquim, Rubens de Mello Teixeira da Silveira e Vagner Vinicios da Costa. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2023 de autoria do Executivo Municipal; (Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar mediante processo licitatório, imóveis urbanos de propriedade do Município de Três Fronteiras, que especifica e dá outras providências), Usaram a palavra os seguintes vereadores: José Marcio Lopes da Silva, Jorge Donizete Siqueira, Vagner Vinicios da Costa, Marcelo Vicente, Mariene Aparecida Maia dos Santos e Lindomar Manoel Joaquim, não havendo mais discussão foi submetido a votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis a 04 (quatro) contrários. Votaram a favor os vereadores: José Marcio Lopes da Silva, Luciana Aparecida de Oliveira, Marcelo Vicente, Mariene Aparecida Maia dos Santos e Washington Roberto Azevedo. Votaram contra os vereadores: Jorge Donizete Siqueira, Lindomar Manoel Joaquim, Rubens de Mello Teixeira da Silveira e Vagner Vinicios da Costa. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI 23/2023 de autoria do Executivo Municipal; (Inclui programas na Lei 1.549, de 05 de outubro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências). Logo após foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi pedido para constar em ata que os vereadores Rubens de Mello Teixeira da Silveira, Vagner Vinicios da Costa, Jorge Donizete Siqueira e Lindomar Manoel Joaquim, foram contra os Projetos de Leis Complementares 12, 13 e 14/2023, e justificaram que são contra a venda do bem público, porém a favor da construção das casas populares (CDHU), pois disseram que existem outros meios para a construção sem ter que vender. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas o presidente senhor Marcelo Vicente declarou encerrada a sessão às 12 horas e 33 minutos de cujos trabalhos lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada pelo Plenário será devidamente assinada pelos membros da Mesa. \*\*\*\*\*

Plenário "Vereador Natal Déo", 09 de agosto de 2023.

MARCELO VICENTE  
PRESIDENTE DA CÂMARA

LINDOMAR MANOEL JOAQUIM  
VICE-PRESIDENTE

WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO  
1º SECRETÁRIO

MARIENE APARECIDA MAIA DOS SANTOS  
2ª SECRETÁRIA

SALA DE SESSÕES  
Aprovado 15/08/2023  
PRESIDENTE

UNANIMIDADE  
Secretário